

Processo () Parte () Advogado ()

Número ?

Único

Antigo

Execução

CDA

0037788-11.2023.8.17.2001

Consultar

▼ 1º GRAU - Eletrônico

()

0037788-11.2023.8.17.2001

Orgão Julgador

Seção A da 30ª Vara Cível da Capital

Classe CNJ

Cumprimento de sentença

Assunto(s) CNJ

Partes

Exibir todas

Exibindo 5

EXEQUENTE

MARIA DAS NEVES ALBUQUERQUE

ADVOGADO(A)

BRUNO DE ARAUJO SENA

ADVOGADO(A)

MAYARA CRISTINA BARRETO

EXECUTADO(A)

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ADVOGADO(A)

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR

Movimentações

Exibir todas

Exibindo 5 últimas

11/01/2024 09:23

Arquivado Definitivamente

11/01/2024 09:21

Expedição de Certidão.

11/01/2024 09:16

Expedição de Certidão.

10/01/2024 18:26

Expedição de Alvará.

22/12/2023 09:14

Expedição de Comunicação via sistema.

(Clique para expandir) ... o do cumprimento voluntário e tempestivo da obrigação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Por fim, expeçam-se alvarás de transferência nos seguintes termos: · Em nome de MARIA DAS NEVES ALBUQUERQUE, CPF: 072.798.464-08, Banco NUBANK, agência 0001, conta corrente 17491949-9, no valor de R\$ 2.207,97 (dois mil duzentos e sete reais e noventa e sete centavos), com os devidos acréscimos e correções que, porventura, haja; · Em nome de SENA & BARRETO ADVOCACIA, CNPJ: 47.322.377/0001-20, - BANCO INTER, agência 0001, conta corrente 28445697-7, no valor de R\$ 1.261,69 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), com os devidos acréscimos e correções que, porventura, haja. Fica, desde já, autorizada a retenção de eventuais taxas correspondentes as respectivas operações bancárias. Ao fim, ante à ausência de interesse recursal, arquivem-se imediatamente os autos. Cumpra-se. Recife, 21 de dezembro de 2023. Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho Juiz de Direito

Audiências

Clique AQUI (<https://www.tjpe.jus.br/audiencias>) para visualizar as audiências digitais gravadas para este processo.